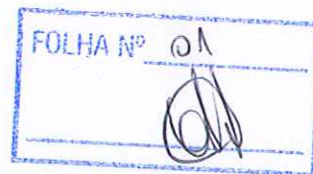




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cotação Eletrônica 56/2021 (SGEx - 160090)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.012372/2021-63
 Objeto: aquisição de letreiros para HTO/SGEx.

Ordem	DOCUMENTO	SITUAÇÃO: S / N / N.A.
01	Documento (DIEx) demonstrando a necessidade do interessado;	
02	Cópia do NUP (se for o caso);	
03	Termo de autuação do processo administrativo;	
04	Termo de abertura do processo administrativo;	
05	Pesquisa de preços de mercado nos termos da IN 73-SEGES/ME. de 5AGO20;	
06	Autorização para abertura do processo;	
07	Projeto básico (Termo de Referência);	
08	Cópia da página de abertura do respectivo processo administrativo;	
09	Proposta comercial da empresa vencedora;	
10	Cópia da página do relatório de homologação da cotação eletrônica;	
11	Requisição autorizando aquisição do material;	
12	Nota de Crédito (NC) ou documento que comprove a dotação orçamentária;	
13	SICAF (Consulta regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);	
14	CNDT (Consulta consolidada de Débitos Trabalhistas - consta do SICAF);	
15	CGU (SIRCAD - Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP/CNIA);	
16	CADICON (Consulta consolidada Licitantes Inidôneos - TCU);	
17	CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)	
18	CADIN (Consulta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);	
19	Nota de Empenho (NE) relacionada ao respectivo processo (Art. 62 da Lei nº 8.666/93);	
20	Termo de encerramento do processo;	
21	Outros (anexos).	



DIEEx Nº 163-HTO/SGEx
EB: 64691.012372/2021-63

Brasília, 16 de julho de 2021.

Do Gestor do HTO
Ao Sr Chefe da SG/4
Assunto: letreiro
Anexo:

Orçamento_-_letreiro

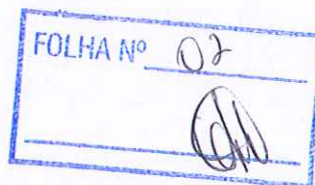
1. Solicito ao Sr a possibilidade de adquirir letreiros em aço escovado com 70 cm de altura por 40cm de largura e 10 cm de espessura com a seguinte frase " HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS"

RUY HAREHIKO AKAMINE - Cel (R/1)
Gestor do HTO

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria-Geral do Exército

OBJETO: aquisição de material - conforme especificado em documento anexo.

NÚMERO DO PROCESSO: 64691.012372/2021-63

REPARTIÇÃO INTERESSADA: HTO/SGEx

MODALIDADE: Cotação Eletrônica 56/2021

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército e Natureza de Despesa 33.90.30

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro de 2021, nesta cidade de Brasília – DF, no Quartel General do Exército, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do Processo de Cotação Eletrônica, para a , conforme definido no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da HTO/SGEx.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2021.


PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

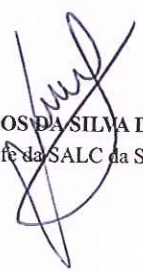


TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.012372/2021-63

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, autuo nesta data, a abertura do Processo Administrativo nº 64691.012372/2021-63, cujo objeto está definido em solicitação conforme DIEx nº 163-HTO/SGEx, e cujo recurso está definido e autorizado no despacho do Ordenador de Despesas.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2021.


PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 1 **OBJETO:** Letreiros em aço inoxidável escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, fixação contraposta, por meio de parafusos.
- 2 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 5 a 8 de outubro de 2021.
- 3 **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
(...) Média (X) Mediana (X) Menor Preço () Outra:
- 4 **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(...) I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) <http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/>

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

[Assinatura manuscrita]

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação de valores de mercado, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) Outros Critérios: não houve.

5 ANÁLISE DE PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 24.557,00
----------------------------	----------------------

6 ANEXOS:

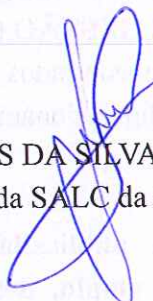
A documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.



GUSTAVO FREITAS FLORIANO - 1º Sgt

Aux da SALC

De acordo:



PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap R1

Chefe da SALC da SGEx



Fachadas em ACM - Letreiros Luminosos - Impressões grandes formatos
Envelopamento de veículos - Adesivos em geral - Placas - Letras Caixa
Cartões de visita - Panfletos - Banners

61 99380-2790 - lustosa@macprintdf.com.br

SHVP Rua 4a Ch. 111 Conj 01 loja 02 - Vicente Pires - DF

FOLHA Nº 05

À
CLIENTE: HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS

prezado(a),
atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

PROPOSTA 17384

LETRAS AÇO INOX

EMIÇÃO: 07/10/2021

ÍTEM	MÁQUINA	DESCRIÇÃO	LAR (M)	ALT (M)	QTDE	SUNIT	STOTAL
01	ROUTER	LETREIRO TIPO CAIXA ALTA EM AÇO INOX ESCOVADO COM 10 CM DE PROFUNDIDADE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE - 70 CM ALT.	00000	00000	25	546,00	13.670,00

TOTAL: R\$ 13.670,00

0.70 cm
**HOTEL DE TRÂNSITO
DE OFICIAIS**

Atenciosamente,

OTÁVIO LUSTOSA - 61 99380-2790

lustosa@macprintdf.com.br

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

CLIENTE

MAC PRINT

FORMA DE PAGAMENTO: 50% ENTRADA E REST. NA ENTREGA

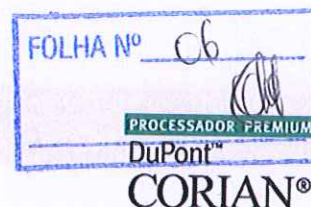
VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS

ENTREGA: 10 DIAS

OBS:



CARPLAC
acrílico e sinalização



Brasília, 8 de outubro de 2021.

À

SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO

A/c.: Sr. Noletto

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para os serviços de reparos especificados, conforme itens solicitados:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR APÓS APROVAÇÃO

Declaramos que, no preço proposto, estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita execução dos serviços.

RAZÃO SOCIAL: CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 03.622.354/0001-66

I.E.: 07.304.948/001-07

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. 1231-9 C/C. 421399-8

EMAIL: nyagara@carplac.net

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO ANOXIDÁVEL ESCOVADO RECORTEADA A LASER, MEDINDO 70CM DE ALTURA E 10CM DE PROFUNDIDADE. FIXAÇÃO: CONTRAPOSTA, POR MEIO DE PARAFUSOS. INCLUSO FRETE/INSTALAÇÃO EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO COMERCIAL.	UN	25	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00
Valor total:					R\$ 23.750,00

Atenciosamente,



Nyágara Veras de Freitas
Executiva de Vendas

**Alia Comércio e Serviços de Sinalização Eireli - ME**

Troféus - Placas de homenagem
Brindes Institucionais - Toténs
Sinalização Modular - Moedas

CLIENTE: SGEX**A/C: NOLETO****DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2021****Apresentamos a presente proposta conforme discriminação abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VLR UNT.	VALOR TOTAL
1	Letras caixa em aço inox escovado med. 70cm de altura cada letra, espessura de 10cm, fixação pinos. Sem iluminação	UND	25	R\$ 1.450,00	R\$ 36.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 36.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 36.250,00**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO****PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 DIAS ÚTEIS****DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ – AG: 0654 – C/C: 16788-1****FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO**

Agradecemos a consulta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Alessandra Moraes**Comercial****61. 99987 3102****Razão Social: ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI - ME****Endereço: SCR N 702/703, Bloco C, Loja 49 – Bairro: Asa Norte – Cidade: Brasília - DF****CEP: 70.720.630 - CNPJ: 25.333.150/0001-48 - IE: 07.777.595/001-53****E-mail: aliasinalizacao@gmail.com - Fone: 61 3256-0000 – 99987-3102**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64691.012372/2021-63

Em vista ao DIEx nº 163-HTO/SGEx, onde consta a solicitação para eventual aquisição de material, a fim de atender as necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e por julgar que a Cotação Eletrônica é o sistema mais pertinente para a aquisição de material descrito na referida requisição, segue o seguinte despacho do Ordenador de Despesas.

1. Autorizo, de acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e com o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a abertura do Processo administrativo, objetivando a aquisição de material citado, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 33.90.30.

2. Autorizo que a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Determino a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) que autue, numere e protocole o processo.

Em consequência, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) nomeada tome as devidas providências.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2021.

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO - Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS
(SGEX – 160090)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2021
Processo Administrativo n.º 64691.012372/2021-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Letreiros em aço inoxidável escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, fixação contraposta, por meio de parafusos, com a seguinte frase: HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS, sem iluminação.	Und	25

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do Hotel de Trânsito de Oficiais, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do serviço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do serviço.

Iana

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.


Tana

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Tana

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2021.

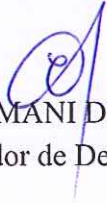

IANA DE LOURDES SEGUINS SOUZA - 1º Ten.
Adjunto do Gestor do HTO

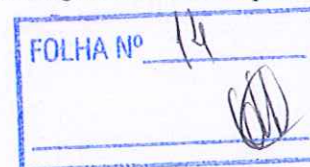
13. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do inciso II, art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência.

Brasília, DF, 14 de outubro de 2021.


EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO – Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

14/10/2021 16:27:19



Este Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 15/10/2021, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Nº da Cotação/Dispensa Eletrônica

00056/2021

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Lei

Lei nº 14133

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

Objeto

Aquisição de letreiros em aço escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação.

Data do Encerramento da Cotação/Dispensa Eletrônica

Cotação/Dispensa até o dia 20/10/2021 às 14:00

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa

Pedido de Cotação/Dispensa

Proposta

Nome da empresa: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI
Endereço: AVENIDA DA ALDEIA, 27 - JARDIM IRACEMA/ALDEIA - BARUERI/SP CEP: 06.440-000
CNPJ 08.637.053/0001-20 Inscrição Estadual: 206.552.345.118
Agência 9894-9 - c/c 328-x - Banco do Brasil

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2021 - Secretaria Geral do Exército - UASG 160090

Objeto: Aquisição de letreiros em aço escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação..

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Letreiros em aço inoxidável escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, fixação contraposta, por meio de parafusos, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação. Conjunto com 25 letras	Unid	01	23.512,78	23.512,78

Valor Total: R\$ 23.512,78

Validade da Proposta: 60 dias - Marca SUPER

Condições de pagamento: Conforme edital

Prazo e local de entrega: Conforme edital

Dados para assinatura de contrato: Ione da Silva, Sócia diretora, Rg. 4.469.146-4 / CPF 682.339.498-68

Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Barueri, 20/10/2021

08.637.053/0001-20

SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI

Avenida da Aldeia, 27 - FUNDOS

Jardim Iracema - Barueri - SP

CEP: 06.440-000

Ione da Silva
Representante Comercial

AVENIDA DA ALDEIA, 27 - JARDIM IRACEMA - ALDEIA - BARUERI - SP
(11) 4161-6825

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA Nº 16

Entidade: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.637.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 121.000,00	R\$ 497.889,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 121.000,00	R\$ 497.889,37
EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 100.000,00	R\$ 372.100,75
Numerários		R\$ 100.000,00	R\$ 372.100,75
CAIXA		R\$ 100.000,00	R\$ 372.100,75
Caixa Geral		R\$ 100.000,00	R\$ 372.100,75
CLIENTES		R\$ 21.000,00	R\$ 125.788,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 125.788,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 125.788,62
Duplicatas a receber		R\$ 21.000,00	R\$ 125.788,62
PASSIVO		R\$ 121.000,00	R\$ 497.889,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.245,30	R\$ 35.177,52
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.716,08
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.716,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.716,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.245,30	R\$ 30.461,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.245,30	R\$ 30.461,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.245,30	R\$ 30.461,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 119.754,70	R\$ 462.711,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.754,70	R\$ 12.711,85
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.754,70	R\$ 12.711,85
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.754,70	R\$ 12.711,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.8E.70.3B.DF.3C.87.2F.03.40.6E.E7.97.5F.DD.ED.79.0D.74.02-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.637.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 20.233,50	R\$ 913.248,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 21.000,00	R\$ 285.419,75
Venda de prod. no mercado interno		R\$ 21.000,00	R\$ 285.419,75
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 630.155,23
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 0,00	R\$ 630.155,23
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (766,50)	R\$ (2.326,77)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (2.326,77)
COFINS		R\$ (630,00)	R\$ 0,00
PIS-PASEP		R\$ (136,50)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (478,80)	R\$ (83.995,30)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (478,80)	R\$ (80.673,29)
(-) Taxas diversas		R\$ 0,00	R\$ (1.419,06)
Imposto de Renda		R\$ (252,00)	R\$ 0,00
Contribuição Social		R\$ (226,80)	R\$ 0,00
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (79.254,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.322,01)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (3.322,01)
= Lucro		R\$ 19.754,70	R\$ 829.252,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.8E.70.3B.DF.3C.87.2F.03.40.6E.E7.97.5F.DD.ED.79.0D.74.02-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
35602960265

CNPJ
08.637.053/0001-20

NOME EMPRESARIAL
SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

0F.8E.70.3B.DF.3C.87.2F.03.40.6E.E7.97.5F.DD.ED.79.0D.74.02

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	08526110802	ITAMAR ESIS STEINES:08526110802	133554645291123087 6	20/05/2019 a 19/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08637053000120	SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI:08637053000120	757832363046268795 1	04/02/2021 a 04/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.8E.70.3B.DF.3C.87.2F.03.40.6E.E7.
97.5F.DD.ED.79.0D.74.02-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2021 às 11:40:21

BA.FD.B3.3F.C5.70.D7.8E
22.DD.60.7B.D4.19.19.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNP 08.637.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 1

Histórico

Saldo Inicial em 01.01.2020
 CAPITAL SUBSCRITO
 Saldo Final em 31.12.2020
 Notas

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

CAPITAL SUBSCRITO (R\$)

RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)

Total (R\$)

100.000,00	0,00	100.000,00
350.000,00	0,00	350.000,00
450.000,00	0,00	450.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.8E.70.3B.DF.3C.87.2F.03.40.6E.E7.97.5F.DD.ED.79.0D.74.02-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.637.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI
NIRE	35602960265
CNPJ	08.637.053/0001-20
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1335
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.8E.70.3B.DF.3C.87.2F.03.40.6E.E7.97.5F.DD.ED.79.0D.74.02-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

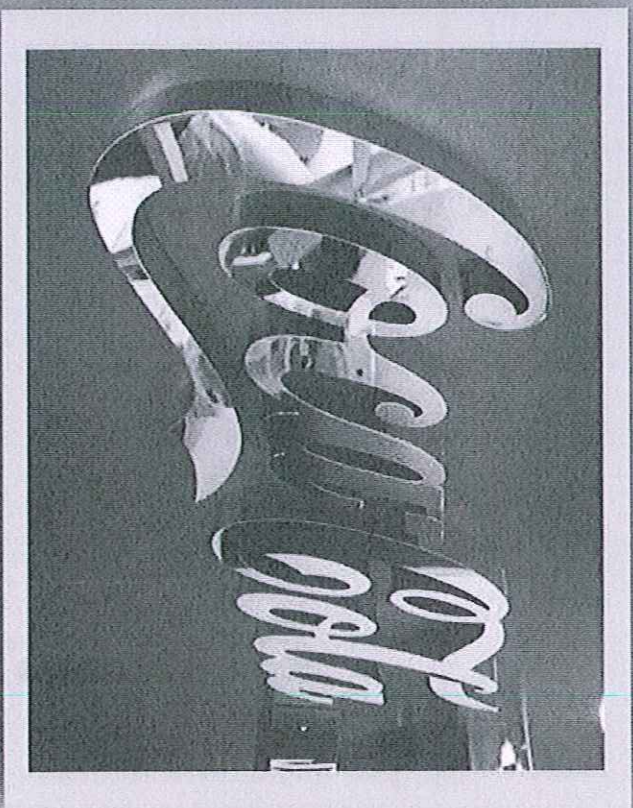
Página 1 de 1

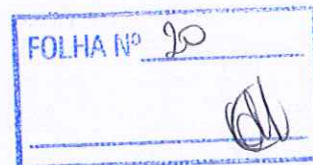


LETRA CAIXA

Nossas letras Caixa são produzidas em Inox 304.
As espessuras variam de 0,2 à 15cm.

Estamos prontos para atender todos os seus projetos





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2021

Objeto: Aquisição de letreiros em aço escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 15/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 20/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Havendo divergência entre o descritivo do CATMAT/CATSER e o descritivo do campo objeto, valem as especificações do campo objeto detalhadas no Termo de Referência. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: o licitante deverá, obrigatoriamente, informar no campo "MARCA" a marca do produto ofertado. Não serão aceitos termos como "SIMILAR", "COMPATÍVEL", "EQUIVALENTE" OU "CONFORME SOLICITADO". O licitante que não especificar a marca do produto ofertado será desclassificado. DOS LANCES: os lances deverão ser dados para o valor TOTAL do item. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA: o vencedor deverá encaminhar por e-mail (empenhos.sgex@gmail.com) a proposta contendo PREÇO, MARCA e as especificações do material no prazo de até 24 horas após o encerramento da etapa de lances, bem como um catálogo com fotos do material, com prazo de validade de 60 dias, marca dos materiais de acordo com a informada na cotação eletrônica, assinatura do responsável, dados bancários, cnpj e demais informações. Propostas não enviadas no prazo determinado poderão ser desclassificadas. As propostas contendo produtos ofertados que não atendam às características mínimas previstas na descrição serão automaticamente desclassificadas e será convocada, via e-mail, a melhor proposta subsequente. Fornecedores contactados para negociação do valor de lance/proposta dispõe de 03 horas a contar do horário do envio do e-mail para manifestar resposta, não sendo necessária a confirmação do recebimento. O não envio de resposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor. Não será aceita proposta com marca divergente da informada na cotação. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: LETREIRO LUMINOSO

Descrição Complementar: Letreiros em aço inoxidável escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, fixação contraposta, por meio de parafusos, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação.

Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 24.557,00

Valor do menor lance: R\$ 23.512,78

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 09/11/2021

Endereço entrega do produto: HTO - Avenida do Exército - s/n Setor Militar Urbano CEP:70. - SMU - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI, por R\$ 23.512,78

Obs.: O fornecedor SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI	29.306.159/0001-10	37.500,00	15/10/2021 10:02:29	ORION
JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL	35.522.428/0001-89	30.000,00	15/10/2021 15:20:03	SIMILAR
DIEGO KAVABATA BARROS	ALMEIDA 34.249.129/0001-50	250.000,00	15/10/2021 15:51:19	dvs

ELDER PEREIRA NASCIMENTO	36.744.424/0001-08	50.000,00	16/10/2021 11:42:30	Conforme TR
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	39.805.714/0001-02	49.950,00	18/10/2021 15:48:51	ACRILMETALL
ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	25.333.150/0001-48	50.000,00	18/10/2021 16:26:18	ALIA
J&V COMUNICACAO EIRELI	31.095.478/0001-76	50.000,00	18/10/2021 17:43:57	J&V
ADRIANO S. MEDEIROS	19.371.652/0001-60	49.999,00	18/10/2021 19:16:00	Nacional
RODRIGO ANTONIO BRITO	21.884.868/0001-71	25.000,00	18/10/2021 19:39:45	propria
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES	38.413.182/0001-03	500.000,00	18/10/2021 20:15:46	similar
LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS	41.175.664/0001-79	250.000,00	19/10/2021 11:40:48	Dvs
SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI	08.637.053/0001-20	32.500,00	19/10/2021 15:36:29	super
COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	15.242.539/0001-24	250.000,00	19/10/2021 15:39:25	MYINOX
LAVINIA MARCELLY GOMES MEDEIROS	42.371.485/0001-70	50.000,00	19/10/2021 16:51:50	COMPATÍVEL
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	50.000,00	19/10/2021 19:19:14	Imagem Digital GYN
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	2.500.000,00	19/10/2021 20:40:39	TAMBASAOUSIMILAR
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	250.000,00	19/10/2021 21:02:53	similar
T F CANHESTRO LTDA	16.765.103/0001-82	50.000,00	19/10/2021 21:18:07	LETREIRO
JOCICLEIA SILVA PINHEIRO	41.041.493/0001-95	50.000,00	19/10/2021 21:58:09	Uai Inox
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	50.000,00	20/10/2021 00:29:44	ID Gyn
FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-42	25.000,00	20/10/2021 01:19:26	artinox

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

23.512,78	08.637.053/0001-20	20/10/2021 13:59:59
23.513,82	11.227.836/0001-40	20/10/2021 13:59:59
23.546,43	20.688.216/0001-07	20/10/2021 13:59:59
23.546,93	29.003.455/0001-42	20/10/2021 13:59:59
23.800,00	16.765.103/0001-82	20/10/2021 13:59:55

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO FREITAS FLORIANO.	Adjudicado para fornecedor: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.637.053/0001-20, Lance: 23.512,78, Negociado para: 23.512,78. Objeto adjudicado a este fornecedor, conforme proposta encaminhada para esta Administração por e-mail.	25/10/2021 09:18:43
Homologado por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		25/10/2021 15:39:58

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO.		25/10/2021 15:40:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO, em 25/10/2021, às 15h40.

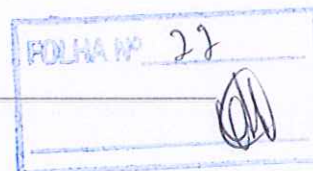
A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 20/10/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a

critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

[Download Anexo](#)

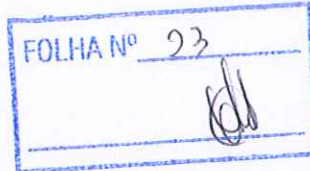


Imprimir o
Relatório





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G/1938)



REQUISIÇÃO nº 471 / 2021 - SALC

Brasília - DF, 28 de outubro de 2021.

Do Chefe da SALC.
Ao Sr. Fiscal Administrativo da SGEx.
Assunto: aquisição de material
Ref.: art. 13 da IG12-02.

Nos termos do contido no art. 13 da IG12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades desta Secretaria:

a. Favorecido: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.637.053/0001-20

Item	Descrição	Unidade de medida	Qnt	Valor unitário	Valor Total
1	Letreiros em aço inoxidável escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, fixação contraposta, por meio de parafusos, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação. conjunto com 25 letras.	UN	1	R\$ 23.512,78	R\$ 23.512,78
TOTAL A SER EMPENHADO					R\$ 23.512,78

b. Solicitação conforme DIEx nº 163 - HTO/SGEx de 16 de julho de 2021.

c. Tipo de empenho: ordinário

d. Subitem: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS - 44

Pedro Marcos da Silva Dias - Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx

Despacho do Fiscal Administrativo:

Solicitar autorização para a aquisição de material acima conforme DIEx nº 163- HTO/SGEx de 16 de julho de 2021.
Encaminhe-se.

Marcio Ribeiro Pereira - Ten Cel
Fiscal Administrativo da SGEx

Despacho do OD:

1. Declaro, para fins do disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO.
2. Autorizo o início da aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. Autorizo que a Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC), adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo: cotação eletrônica 56/2021 (SGEX/160090).
4. Para fins do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, empregar os seguintes recursos:

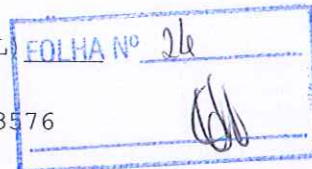
INFORMAÇÕES NC	2021NC403576				
UG:	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR
167090	171502	0150270006	339030	IXAPFUNHOTO	R\$ 23.512,78
Elaborado por:				1º Sgt. Floriano	

Emmanuel Elmani de Carvalho - Ten Cel
Ordenador de Despesas da SGEx

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

28/10/21 15:25

USUARIO: FLORIANO



DATA EMISSAO : 18Out21 VALORIZACAO : 18Out21 NUMERO : 2021NC403576

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167090 / 00001 - SG EX

OBSERVACAO

167090202144-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903000; (PRAZO PARA EMPENHO:
ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2021)

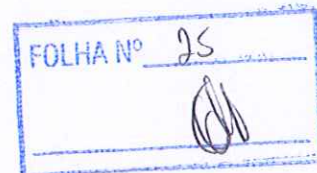
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270006	339030			IXAPFUNHOTO	40.000,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 18Out21 16:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.637.053/0001-20 DUNS®: 941345595
Razão Social: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: SUPER 1000
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

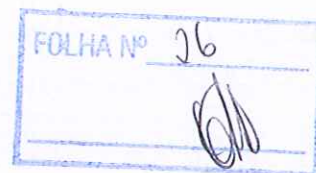
Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2021
FGTS	Validade:	31/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.637.053/0001-20 DUNS®: 941345595
Razão Social: SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: SUPER 1000
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Data Aplicação: 13/08/2021 Valor da Multa: R\$ 495,62
Número do Processo: 53177034967202172 Número do Contrato: 022/2021
Descrição/Justificativa: Em decorrência das irregularidades ocorridas durante a execução do Contrato, fica aplicada penalidade de MULTA, de acordo com as disposições constantes do Contrato em Referência:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.637.053/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

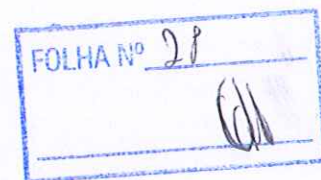
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:52 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TWRC291021091252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.637.053/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:08 do dia 29/10/2021 , com validade até o dia 28/11/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FyqXUB7GICONf6ymOx7F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.637.053/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617B.E5E8.36C7.0736 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 29/10/2021 09:16:15

Usuário: 08752248739

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
08637053000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.637.053/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100392906-92

Data e hora da emissão 29/10/2021 11:56:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Data e hora da consulta: 29/10/2021 11:21

Usuário: ***.522.487-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167090	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0417-13	QG EX BL. A 3.PAVIMENTO SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3415-4795 - 4968- 5375

Ano	Tipo	Número
2021	NE	150

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270006	339030	-	IXAPFUNHOTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/10/2021	Ordinário	64691.012372/2021-63	0,0000	23.512,78

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.637.053/0001-20	SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI	06440-000
Endereço		
DA ALDEIA 27 FUNDOS JARDIM IRACEMA/ALDE		
Município	UF	Telefone
BARUERI	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2021NC403576-FEX, DE 18OUT21
REQ 471, DE 28OUT21
PDR 471/2021
COTAÇÃO 56/2021 - SGEX

Local da Entrega

HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS DO EXERCITO - AVENIDA DO EXERCITO 6 S/N SETOR MILITAR URBANO /
BRASILIA - DF

Informação Complementar

16009006000562021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/10/2021 11:05:05	Alteração



Data e hora da consulta: 29/10/2021 11:21

Usuário: ***.522.487-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

23.512,78

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Letreiros em aço inoxidável escovado com 70 cm de altura por 40 cm de largura e 10 cm de espessura, fixação contraposta, por meio de parafusos, com a seguinte frase: "HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS", sem iluminação.	23.512,78

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/10/2021	Inclusão	25,00000	940,5112	23.512,78

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO

***.088.574-**

29/10/2021 11:05:04

Responsável pela Nota de Empenho

PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS

***.014.267-**

29/10/2021 11:01:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/10/2021 11:05:05	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64691.012372/2021-63
Cotação Eletrônica 56/2021 (SGEx - 160090).**

Certifico que encerrei, nesta data, o Processo Administrativo nº 64691.012372/2021-63 – SG/4/SGEx, referente a Cotação Eletrônica 56/2021 (SGEx - 160090).

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.

PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx